

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DO TRABALHO DO EDUCADOR SOCIAL: INTRODUÇÃO AO TEMA

Evelin Reis Castro

evelin.reis@hotmail.com

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS

Carla Villamaina Centeno

carla.centeno@uems.br

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS

Eixo temático 2: Sociedade, Estado e Políticas Educacionais

RESUMO: Este artigo apresenta uma análise introdutória sobre a organização técnica do trabalho do educador social no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Com base em uma abordagem teórico-metodológica fundamentada no materialismo histórico-dialético, na pedagogia histórico-crítica e nos estudos de Karl Marx e Gilberto Luiz Alves, o texto propõe uma reflexão crítica sobre as determinações históricas que moldam a prática educativa em espaços não escolares, especialmente nas políticas públicas de assistência social. A pesquisa, de natureza bibliográfica e exploratória, concentrou-se em produções acadêmicas disponíveis em repositórios institucionais da UEMS, UFMS e UFGD, identificando apenas duas dissertações pertinentes: uma de Pereira (2016), voltada à atuação do psicólogo, e outra de Ferla (2021), centrada na gestão dos serviços socioassistenciais. A análise dos trabalhos evidenciou que, embora o educador social desempenhe papel fundamental no desenvolvimento de atividades socioeducativas, sua função é frequentemente invisibilizada, marcada pela fragmentação do trabalho e pela ausência de reconhecimento institucional. Ao articular a noção de Organização do Trabalho Didático (OTD) com os princípios da Organização Técnica do Trabalho (OTT), o artigo defende que a prática do educador social nos CRAS precisa ser compreendida como atividade pedagógica e política, e não meramente operacional. Conclui-se que o enfrentamento da alienação e da lógica de execução desprovida de reflexão crítica exige o reconhecimento do caráter formativo do trabalho do educador social, bem como investimentos na sua valorização profissional, na ampliação de espaços de formação e na produção de conhecimento sobre suas práticas.

Palavras-chave: Educação não escolar. Educador social. Organização do trabalho didático. Políticas socioassistenciais. Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

Introdução

Este artigo tem como objetivo apresentar uma introdução à organização técnica do trabalho na atuação do educador social no âmbito da Política de Assistência Social, especificamente nas unidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Trata-se de um tema que exige, sob uma abordagem histórico-crítica, a compreensão das mediações sociais e históricas que constituem o fazer educativo nesses espaços, evidenciando que as práticas profissionais não se desenvolvem isoladamente, mas estão inseridas em um contexto mais amplo, determinado pelas contradições e características da sociedade capitalista contemporânea.

A análise está fundamentada nos pressupostos da Psicologia Histórico-Cultural e da Pedagogia Histórico-Crítica (Saviani, 2012), articulando-se à categoria “organização do trabalho didático”, desenvolvida por Alves (2001; 2005; 2012), bem como à concepção marxista do trabalho como fundante das relações sociais (Marx, 1977; 1980). Nessa perspectiva, compreende-se que o trabalho, ao ser fragmentado e subordinado à lógica do capital, perde seu caráter ontológico e formativo, submetendo o trabalhador a processos de alienação que também se reproduzem nas instituições educativas formais e não formais.

A proposta educacional de Comênio, sistematizada em sua Didática Magna (Comênio, 1976), é amplamente reconhecida como um marco na institucionalização da escola moderna. Ao propor que se ensinasse “tudo a todos”, Comênio precisou conceber uma estrutura pedagógica organizada e padronizada, semelhante à lógica de funcionamento das manufaturas da época (Alves, 2005). Essa concepção implicou a divisão interna das tarefas educativas, separando o planejamento do ensino da sua execução, e transformando o antigo preceptor, que dominava o processo em sua totalidade, no professor especializado, cuja atuação passa a ser delimitada por etapas e funções fragmentadas (Alves; Centeno, 2009).

Alves (2005; 2012) destaca que essa divisão técnica do trabalho educativo se consolidou como um traço estruturante da escola burguesa, com seus elementos constitutivos: professores e alunos organizados em classes, conteúdos sistematizados em manuais didáticos, procedimentos metodológicos padronizados, tempo escolar rigidamente dividido em horários, séries e disciplinas, e uma estrutura administrativa que reproduz o modelo de gestão das fábricas. Assim, a escola passou a operar como uma “oficina de homens”, nos termos de Comênio, voltada para a formação de sujeitos ajustados à lógica do capital e às exigências da nova ordem social.

A expressão Organização do Trabalho Didático (OTD), conforme elaborada por Alves (2012), surge justamente como uma categoria analítica que denuncia essa estrutura histórica.

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

Ela permite compreender a forma como a escola foi moldada segundo os imperativos da produção capitalista, o que também ajuda a explicar os limites da ação docente e a subordinação da pedagogia à lógica da especialização científica. A pedagogia, nesse contexto, emerge como uma ciência especializada, vinculada ao controle e racionalização do trabalho educativo, o que implica, paradoxalmente, o esvaziamento da dimensão crítica e totalizante da formação humana.

Dessa forma, discutir a OTD implica necessariamente discutir os fundamentos da pedagogia moderna e suas implicações para o processo de formação dos sujeitos. Tal discussão não se restringe ao contexto escolar formal, mas deve ser ampliada para outros espaços educativos, como os CRAS, onde o educador social atua em contextos marcados por múltiplas determinações sociais. A reflexão sobre a organização técnica do trabalho nesse âmbito torna-se, portanto, imprescindível para que se reconheçam as formas de reprodução da alienação e, simultaneamente, as possibilidades de construção de uma prática educativa crítica, comprometida com a transformação social.

A partir da compreensão histórica da OTD como expressão da racionalidade capitalista, torna-se possível lançar luz sobre as formas pelas quais essa lógica atravessa também os espaços não escolares, como os serviços socioassistenciais. A atuação do educador social nos CRAS, por mais que se desenvolva fora do ambiente escolar tradicional, não está isenta dos efeitos da divisão técnica do trabalho, que tende a separar o saber do fazer, a concepção da execução e a reduzir a práxis educativa a meros procedimentos operacionais.

Martins (2016), ao discutir os fundamentos da educação não escolar, afirma que essas práticas se constituem como mediações educativas importantes, que devem ser compreendidas em sua complexidade histórica, social e política. Sob a ótica da pedagogia social crítica, a atuação do educador social deve ser orientada por uma concepção integral de formação humana, que reconheça os sujeitos atendidos como protagonistas de sua própria transformação, e não apenas como receptores de ações assistenciais fragmentadas.

No entanto, quando o trabalho do educador social é desprovido de sua dimensão reflexiva, crítica e formativa, tende a reproduzir a lógica alienante que Marx (1980) tão claramente denunciou: o trabalhador é afastado do sentido do seu próprio fazer, limitado a executar tarefas pré-estabelecidas, sem participar da elaboração dos conteúdos e objetivos de sua ação. Essa cisão entre o trabalho intelectual e o trabalho manual, entre o planejamento e a execução, é visível também no contexto da assistência social, especialmente quando o educador social é concebido apenas como um executor de oficinas e atividades, sem reconhecimento de seu papel pedagógico.

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

A divisão técnica do trabalho, tal como analisada por Marx (1980), contribuiu para separar o trabalho intelectual do trabalho manual, implicando a perda da totalidade do processo pelo trabalhador. Esse movimento histórico teve reflexos diretos na organização do trabalho pedagógico, particularmente a partir da proposta de Comênio em sua *Didática Magna* (Comênio, 1976), que introduziu a sistematização da instrução por meio de uma lógica análoga à da manufatura. Alves (2005) destaca que a escola moderna incorporou essa lógica, estruturando-se com base na separação entre o planejamento e a execução do trabalho educativo, o que implicou a especialização das funções e a consequente perda da visão global do processo por parte do professor.

Ao retomarmos essas análises, evidencia-se que a organização técnica do trabalho não é uma categoria restrita ao universo fabril ou à escola, mas atravessa também as práticas educativas desenvolvidas no âmbito da assistência social. Nesse sentido, compreender a atuação do educador social nos CRAS exige reconhecer como essa lógica da fragmentação do saber e do fazer pode afetar sua prática, muitas vezes reduzida à dimensão operativa, em detrimento da reflexão crítica e da autonomia intelectual. É justamente essa problemática que se pretende explorar ao longo do presente artigo, apontando caminhos para a superação de uma atuação meramente executora, em direção a uma práxis educativa transformadora.

A análise proposta por Alves (2012) também evidencia a emergência da pedagogia como um campo de conhecimento especializado, cuja constituição se deu em consonância com a lógica da divisão social e técnica do trabalho. Ao incorporar a didática como subcampo voltado à prática de ensino, a pedagogia passou a operar com uma racionalidade marcada pela fragmentação e pela funcionalização do saber docente. Nesse processo, o termo “trabalho pedagógico” passou a designar um conjunto de operações técnicas e burocráticas realizadas no interior da escola, enquanto o “trabalho didático” foi reduzido à execução direta da instrução, esvaziando-se de sua dimensão crítica e totalizante.

Alves (2012), com base em Souza (2008), observa que a organização do trabalho escolar está condicionada por determinações materiais e institucionais que muitas vezes não consideram as contradições da prática educativa. Nesse sentido, o trabalho escolar e, por extensão, o trabalho educativo em espaços não escolares, tende a refletir a estrutura de divisão técnica do trabalho, reproduzindo suas limitações e contradições.

A utilização da expressão “trabalho docente”, por exemplo, é criticada por Alves (2012), pois reduz a complexidade do processo educativo ao desempenho específico do professor, desvinculando-o das demais dimensões que compõem o trabalho didático e pedagógico. Tal redução opera um apagamento das mediações históricas e sociais que

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

conformam a prática educativa e reforça a lógica de submissão do docente à estrutura organizacional da escola, ou, no caso do educador social, ao funcionamento institucional do CRAS. Essa crítica é essencial para se pensar a atuação educativa em sua totalidade, sobretudo quando se trata de práticas desenvolvidas fora do espaço escolar formal.

Por isso, ao refletir sobre a organização técnica do trabalho do educador social, é imprescindível compreender como essas mesmas dinâmicas de fragmentação, especialização e alienação atravessam a prática educativa nos serviços socioassistenciais. A partir da OTD sistematizada por Alves (2012), reconhece-se que o sistema educacional formal ou não formal, funciona como um difusor das ideias, valores e dispositivos da sociedade capitalista, reiterando o distanciamento entre concepção e execução do trabalho. Com isso, corremos o risco de naturalizar uma atuação do educador social restrita à dimensão operacional, ignorando seu potencial formativo e político. Este artigo, portanto, propõe-se a romper com essa lógica, defendendo a valorização do trabalho educativo como prática reflexiva e transformadora, também no âmbito da assistência social.

Diante disso, este artigo propõe refletir sobre a organização técnica do trabalho do educador social nos CRAS à luz da teoria crítica e das contribuições da OTD, com o intuito de tensionar os limites da atuação instrumentalizada e afirmar a importância de práticas socioeducativas integradas, críticas e comprometidas com a emancipação dos sujeitos. Trata-se de um esforço de análise que parte da realidade regional e da escassez de estudos sobre o tema, mas que aponta para a necessidade de ampliar os horizontes teóricos e metodológicos sobre o fazer educativo nos espaços não escolares (Martins, 2016).

Metodologia

A presente pesquisa tem caráter bibliográfico e exploratório, sendo orientada pela busca de produções acadêmicas que abordem a atuação do educador social no âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, com ênfase na organização técnica do trabalho desses profissionais. O recorte adotado centrou-se na produção regional do estado de Mato Grosso do Sul, por se tratar do território de inserção dos sujeitos pesquisadoras e do lócus de futuras investigações empíricas.

A consulta foi realizada em setembro de 2024, em três repositórios institucionais: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Utilizaram-se como descritores as expressões “Atendimento socioeducativo no CRAS” e “Trabalho do

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

educador social no CRAS”, considerando-se produções disponíveis nos bancos de teses, dissertações, monografias e artigos científicos.

No repositório da UEMS, apesar do uso de diferentes descritores, não foram encontrados estudos relevantes para a temática em questão. No banco da UFMS, foram consultados os seguintes acervos: todo o repositório institucional, a Biblioteca Digital de Monografias – Especialização, o portal de periódicos e a base de dissertações e teses. Com o primeiro descritor, localizaram-se 20 publicações, sendo validada apenas uma (Pereira, 2016). Com o segundo descritor, outros 20 trabalhos foram identificados, mas todos foram descartados: dezoito por não tratarem da temática em análise e um por repetir a referência anterior.

Na base da UFGD, a busca com o primeiro descritor resultou em dez estudos, dos quais apenas a dissertação de Ferla (2021) foi considerada pertinente. No segundo grupo de palavras-chave, foram encontrados dez trabalhos; apenas dois não repetiam os anteriores, mas tampouco correspondiam ao objeto desta investigação. Dessa forma, compuseram o corpus da análise duas dissertações: uma voltada à atuação do psicólogo nos CRAS (Pereira, 2016) e outra centrada nas políticas públicas e na estrutura do serviço no contexto regional (Ferla, 2021). Embora não tratem diretamente do educador social, ambos os estudos oferecem elementos significativos para reflexão sobre a prática socioeducativa e os desafios enfrentados pelas equipes dos CRAS.

Resultados e discussão

A dissertação de Pereira (2016), validada como parte do corpus desta pesquisa, apresenta como eixo de investigação a atuação do psicólogo no CRAS, com atenção especial aos aspectos socioeducativos que perpassam essa prática profissional. Embora o estudo não tenha como foco o educador social, sua análise oferece contribuições relevantes para compreender os desafios da prática socioassistencial no interior das equipes de referência.

A autora adota como referencial teórico-metodológico a Psicologia Histórico-Cultural de Vygotsky, e utiliza, como técnica de coleta de dados, a entrevista semiestruturada, associada à análise qualitativa fundamentada nos princípios da teoria histórico-cultural. A partir dessa abordagem, procura-se compreender a inserção profissional dos psicólogos no cotidiano dos CRAS, evidenciando seus dilemas formativos, identitários e práticos.

Um dos principais achados do estudo diz respeito à insuficiência da formação acadêmica para preparar esses profissionais para as demandas específicas da política de

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

assistência social. Segundo a autora, os cursos de graduação não têm sido capazes de articular de forma consistente os conhecimentos teóricos às exigências concretas da atuação nos serviços públicos, especialmente no que tange à dimensão socioeducativa das intervenções. Essa constatação, embora voltada aos psicólogos, pode ser estendida ao educador social, cuja formação técnica ou de nível médio muitas vezes carece de fundamentos pedagógicos e críticos suficientes para enfrentar a complexidade do trabalho no CRAS.

A análise dos dados foi organizada em torno de eixos temáticos como: motivação para a atuação, realização profissional, aspectos positivos e negativos da prática, identidade, atividades desenvolvidas, estratégias e instrumentos, práticas socioeducativas e concepção de socioeducação. Embora voltados à realidade dos psicólogos, esses eixos são plenamente aplicáveis à análise da atuação do educador social, especialmente os que tratam de práticas socioeducativas e das concepções associadas a elas.

Destaca-se, ainda, que a maioria dos entrevistados relatou a ausência de uma identidade profissional bem definida entre os psicólogos atuantes no CRAS. Essa indefinição compromete tanto a clareza sobre os papéis exercidos quanto o reconhecimento por parte dos demais profissionais e dos próprios usuários. Tal fragilidade pode repercutir diretamente sobre o trabalho do educador social, na medida em que a indefinição de papéis no interior da equipe pode comprometer a articulação interdisciplinar e o planejamento conjunto das ações.

No que diz respeito às estratégias e instrumentos utilizados pelos psicólogos nos CRAS, a autora identifica a escuta qualificada, o fortalecimento do vínculo com os usuários e o encaminhamento socioassistencial como ferramentas centrais da prática profissional. Essas estratégias, ainda que específicas ao campo da Psicologia, também são amplamente mobilizadas pelo educador social, o que evidencia uma sobreposição de funções que nem sempre é claramente delimitada pelas normativas institucionais.

Quanto à compreensão das práticas socioeducativas, a maioria dos entrevistados considerou que as atividades realizadas podem ser classificadas nesse campo. Contudo, a autora destaca que essa percepção nem sempre é acompanhada de um entendimento conceitual rigoroso sobre o que se entende por socioeducação. Essa lacuna conceitual refletiu-se na dificuldade de os profissionais identificarem, com clareza, os objetivos pedagógicos e transformadores de suas ações, o que acaba por reduzir o potencial crítico e emancipador das práticas realizadas.

A autora aponta, ainda, que a dificuldade dos profissionais em conceituar a dimensão socioeducativa pode estar relacionada à própria fragilidade dos documentos orientadores da política de assistência social, que utilizam o termo de forma genérica, sem aprofundar seus

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

fundamentos teóricos ou epistemológicos. Essa imprecisão institucional também afeta diretamente o educador social, que muitas vezes é responsável por conduzir atividades grupais no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), sem uma base pedagógica sólida que oriente sua prática.

Nesse contexto, a concepção de socioeducação identificada na dissertação de Pereira (2016) está associada, sobretudo, à participação dos sujeitos em grupos como o SCFV e o PAIF. A autora observa que, nesses espaços coletivos, é possível promover reflexões e análises que levam os participantes a ressignificar suas vivências, identificar desafios comuns e construir alternativas para o enfrentamento das dificuldades (Moreira, 2015). Essa concepção dialoga com a ideia de formação crítica e emancipatória presente na perspectiva histórico-cultural, e oferece elementos importantes para pensar o papel do educador social como agente de mediação e transformação social.

A relevância dessas observações reside no fato de que o psicólogo é parte integrante da equipe de referência dos CRAS, e, portanto, suas ações influenciam direta ou indiretamente o trabalho do educador social. Assim, mesmo que o foco da pesquisa de Pereira (2016) não tenha sido esse profissional, sua análise permite identificar lacunas, tensões e possibilidades que atravessam o cotidiano dos CRAS e impactam a qualidade das práticas socioeducativas ali desenvolvidas.

Em continuidade à análise documental, o segundo trabalho validado foi a dissertação de Ferla (2021), elaborada no campo da Sociologia. A pesquisa teve como objetivo investigar o conjunto de normativas técnicas e políticas da assistência social, com destaque para os serviços de proteção social básica, tendo como lócus empírico o CRAS Cachoeirinha, localizado no município de Dourados – MS. A abordagem metodológica adotada foi de caráter qualitativo, com fundamentação teórico-empírica e uso de métodos mistos. As técnicas utilizadas incluíram entrevistas com profissionais e usuárias, observação direta, análise documental e pesquisa bibliográfica.

A autora entrevistou participantes dos serviços PAIF e SCFV, bem como profissionais da equipe de referência do CRAS, entre eles, uma assistente social, uma psicóloga e duas pedagogas, sendo uma delas a técnica de referência do SCFV. Embora o educador social não tenha sido diretamente entrevistado, o estudo revelou que, no contexto da unidade analisada, dois educadores sociais concursados e de nível médio atuavam como responsáveis pelos grupos do SCFV, indicando sua inserção prática no cotidiano da política de assistência social, ainda que de forma secundarizada nas análises institucionais.

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

O estudo de Ferla (2021) realiza uma abordagem histórica e política das origens da assistência social no Brasil, localizando-a no interior do Estado capitalista e reconhecendo-a como um direito do cidadão e dever do Estado, conforme previsto pela Constituição Federal (Brasil, 1988) e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Brasil, 1993a). As atividades grupais, segundo a autora, são concebidas como espaços de pertencimento, construção de identidade e promoção da autonomia, e devem ser organizadas a partir de metodologias participativas, pautadas no respeito, na escuta ativa e na valorização da dignidade dos usuários. Ainda que o educador social não tenha sido o foco direto da pesquisa, sua atuação é evidenciada como elemento essencial na condução dessas atividades, o que reforça a importância de aprofundar estudos sobre sua organização técnica do trabalho.

Ferla (2021) também chama atenção para a importância da formação contínua dos profissionais que atuam nos CRAS, ressaltando que a qualificação técnica, a capacidade de operar sistemas complexos e a habilidade para planejar e interpretar ações são requisitos fundamentais para garantir a efetividade da política pública. Embora as entrevistas tenham se concentrado em profissionais de nível superior, como assistentes sociais, psicólogas e pedagogas, a autora ressalta que a construção de equipes qualificadas deve abranger todos os trabalhadores do equipamento, o que inclui os educadores sociais.

Essa consideração amplia a discussão sobre o papel desses profissionais na execução das ações socioeducativas. Mesmo que não estejam formalmente incluídos na equipe de referência, como ocorre em muitas realidades municipais, os educadores sociais assumem responsabilidades centrais na operacionalização das oficinas e no desenvolvimento de atividades grupais, especialmente no âmbito do SCFV. Isso evidencia a necessidade de maior valorização institucional e política de seu trabalho, bem como de processos formativos que reconheçam sua função pedagógica e sua capacidade de mediação crítica junto aos usuários.

O estudo também aponta limitações estruturais relevantes, como a escassez de materiais didáticos, a interrupção do fornecimento de lanches durante as oficinas, e a ausência de cursos e oficinas de formação para os usuários e para os próprios profissionais. Essas questões, embora apresentadas como obstáculos à realização das atividades planejadas, indicam condições objetivas que impactam diretamente a qualidade do trabalho do educador social, cuja atuação se dá frequentemente sob restrições orçamentárias e institucionais.

Apesar de não entrevistar educadores sociais diretamente, a autora descreve com clareza o contexto em que atuam: profissionais de nível médio, concursados, responsáveis por grupos de SCFV, e inseridos numa estrutura que, muitas vezes, não reconhece plenamente sua função formativa. Essa descrição, ainda que indireta, permite inferir que a prática desses

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

trabalhadores é marcada por desafios semelhantes aos enfrentados por outros membros da equipe, com o agravante da ausência de reconhecimento profissional, tanto na literatura acadêmica quanto nas políticas públicas.

Em síntese, a pesquisa de Ferla (2021) complementa os achados de Pereira (2016), ao oferecer elementos concretos sobre o funcionamento institucional dos CRAS, o perfil dos profissionais envolvidos, e as condições materiais que interferem na implementação das atividades socioeducativas. Embora os educadores sociais não tenham sido protagonistas em nenhuma das duas investigações, seus papéis emergem como centrais no cotidiano dos serviços, o que reforça a necessidade de novos estudos dedicados especificamente à organização técnica do seu trabalho, à sua formação e ao reconhecimento de sua atuação como prática pedagógica e política.

O educador social como trabalhador das políticas socioassistenciais

Os fundamentos das práticas educativas não escolares podem se constituir a partir de diferentes vertentes teóricas e metodológicas. Martins (2016), ao discutir as tendências da educação não escolar, destaca a perspectiva histórico-dialética como uma das que melhor permite compreender a relação entre sujeito, educação e transformação social. Nessa abordagem, o real é concebido como produção humana mediada historicamente, marcado pelas contradições do modo de produção capitalista. Do ponto de vista epistemológico, o conhecimento é resultado da relação dialética entre o sujeito que aprende e o mundo objetivo, ambos inseridos em um determinado contexto histórico e social. A educação, portanto, deve ser concebida como formação integral, voltada à superação das desigualdades estruturais e à construção de sujeitos capazes de compreender e intervir criticamente na realidade. É nesse horizonte que se insere o trabalho do educador social: como agente ativo na mediação entre as políticas públicas e as populações em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a instrumentalização crítica das classes menos favorecidas.

Ao considerar a pedagogia social como campo de problematização das práticas educativas não escolarizadas, Sakata e Chylajenko (2021) afirmam que seu objetivo é propor e analisar meios pedagógicos voltados à construção de sujeitos sociais. Essa concepção se alinha à atuação desenvolvida nos CRAS, onde a educação ocorre em espaços coletivos mediados pela política de assistência social, e exige do educador social o domínio de saberes que não se restringem à técnica, mas que envolvem sensibilidade, escuta, postura ética e capacidade de leitura crítica da realidade.

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

Nesse sentido, é fundamental compreender também a estrutura institucional em que se insere o educador social. O Serviço Social, profissão regulamentada pela Lei nº 8.662/93 (Brasil, 1993) e orientada por um Código de Ética (Brasil, 2012), atua como referência nas políticas públicas de assistência social. Segundo Rangel (2019), o assistente social é um profissional com formação técnico-teórica e ética, cuja atuação está imbricada nos interesses da classe trabalhadora e marcada pelos constrangimentos impostos pela divisão social e técnica do trabalho. Essa condição compartilhada permite pensar o educador social também como trabalhador inscrito nas contradições do mundo do trabalho, especialmente quando se observa a precarização de sua formação, de sua remuneração e do reconhecimento institucional de sua função.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), estabelece que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, sendo um dos pilares da seguridade social ao lado da saúde e da previdência (Brasil, 1993a). A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2005) e a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005, reforçaram a estruturação da rede de proteção social, dividindo os serviços em proteção básica e especial, e instituindo diretrizes para organização, financiamento e recursos humanos (Brasil, 2006).

A consolidação do SUAS também contou com instrumentos normativos fundamentais, como a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS, 2005), que define diretrizes para organização e gestão da assistência social, e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH/SUAS (Brasil, 2006), que trata da composição e qualificação das equipes. Em 2009, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais passou a padronizar os serviços prestados nos equipamentos da rede, como os CRAS, assegurando a uniformidade dos atendimentos e a clareza na definição das ações a serem executadas (Brasil, 2009).

Todos esses documentos, somados à LOAS, compõem um arcabouço regulatório que estrutura o funcionamento do SUAS e orienta a atuação de seus profissionais. No contexto estadual, a aplicabilidade do sistema foi regulamentada pela Lei nº 4.902/2016 (Mato Grosso do Sul, 2016), que organiza a política de assistência social em Mato Grosso do Sul. No âmbito municipal, por sua vez, a Secretaria de Assistência Social de Campo Grande, MS (SAS) tem um histórico de atuação desde 1964, passando por diferentes reformulações até a estrutura atual. A Política Municipal de Assistência Social reforça a importância dos CRAS como unidades públicas de referência para os serviços da proteção básica (Campo Grande, 2025).

Em relação ao educador social, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS, 2014) define esse profissional como trabalhador de nível médio que atua com atividades

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

socioeducativas, de convivência e socialização. Entre suas atribuições estão a organização de oficinas, o desenvolvimento de ações individuais ou coletivas, e a articulação com a rede de proteção social. Medeiros (2020) complementa essa definição ao apontar que o trabalho do educador social visa promover o desenvolvimento de potencialidades, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a reconstrução da autonomia e autoestima dos usuários, considerando suas especificidades e ciclos de vida.

Ainda segundo Medeiros (2020), o educador social deve favorecer o acesso dos usuários a cursos de qualificação, programas de inserção produtiva e demais políticas públicas, além de atuar de forma ativa em ações de busca ativa, especialmente no acompanhamento de famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família. Sua função, portanto, vai muito além da condução de oficinas: ele é um agente de mediação entre o direito social e a vida concreta dos usuários, sendo fundamental para o funcionamento eficaz das ações socioassistenciais.

Por fim, embora alguns autores, como Sakata e Chylajenko (2021), reconheçam o pedagogo como potencial educador social, é importante destacar que o profissional analisado neste artigo é o educador social de nível médio, inserido em uma equipe multiprofissional e responsável direto pelas práticas socioeducativas nos CRAS.

Considerações Finais

Este artigo teve como objetivo apresentar uma introdução crítica sobre a organização técnica do trabalho na atuação do educador social nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, à luz de fundamentos teóricos marxistas e da pedagogia histórico-crítica. A análise revelou que, embora o educador social desempenhe funções centrais no interior das políticas socioassistenciais, sua atuação ainda é pouco reconhecida nos estudos acadêmicos e frequentemente submetida a uma lógica de fragmentação que reproduz, em larga medida, os princípios da divisão técnica do trabalho presentes na sociedade capitalista.

A partir da discussão teórica sobre a Organização do Trabalho Didático (OTD), desenvolvida por Alves (2005; 2012), foi possível compreender como a racionalidade da produção industrial atravessa os espaços educativos, sejam eles escolares ou não. A atuação do educador social, muitas vezes limitada a tarefas operacionais e desvinculada de uma proposta pedagógica articulada, reflete essa lógica de separação entre concepção e execução, entre o saber e o fazer, o que contribui para a sua invisibilização enquanto sujeito pedagógico e político.

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

As análises das dissertações de Pereira (2016) e Ferla (2021) reforçaram esse diagnóstico. Ainda que o educador social não tenha sido o foco principal de nenhum dos estudos, sua presença é constantemente evocada nas práticas cotidianas dos CRAS, assumindo responsabilidades significativas nas ações socioeducativas, especialmente no âmbito do SCFV. Entretanto, a ausência de reconhecimento institucional e a precariedade das condições de trabalho apontadas em ambas as pesquisas revelam a necessidade urgente de aprofundar os estudos sobre essa categoria profissional, incluindo a sistematização de suas práticas e a discussão sobre sua formação e valorização.

Considerando a natureza social e educativa do trabalho do educador social, torna-se possível estabelecer uma relação entre a Organização Técnica do Trabalho (OTT), tal como discutida por Marx (1980), e a OTD, formulada por Alves (2005), evidenciando como a lógica capitalista estrutura não apenas a divisão entre quem determina e quem executa, mas também os espaços de educação e cuidado. No caso dos CRAS, o educador social está na linha de frente do atendimento, mediando relações, conduzindo grupos, escutando sujeitos, mas raramente participando da formulação política das ações, o que configura um processo de alienação institucionalizada.

Conclui-se, portanto, que refletir criticamente sobre a organização técnica do trabalho do educador social é um passo fundamental para fortalecer as práticas socioeducativas no interior das políticas públicas. Esse esforço exige o reconhecimento do caráter formativo de sua atuação, a superação da lógica da execução desprovida de reflexão, e a ampliação dos espaços de formação e debate político para esses profissionais. Dada a escassez de estudos regionais sobre o tema, especialmente no contexto sul-mato-grossense, recomenda-se o desenvolvimento de pesquisas futuras que investiguem com maior profundidade os saberes, desafios e estratégias construídas por esses trabalhadores na luta cotidiana por uma atuação mais crítica, digna e transformadora.

Referências

ALVES, Gilberto Luiz. **A produção da escola pública contemporânea**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS; Campinas, SP: Autores Associados, 2001.

ALVES, Gilberto Luiz. **O trabalho didático na escola moderna: formas históricas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.

ALVES, Gilberto Luiz. Organização do trabalho didático: a questão conceitual. **Acta Scientiarum Education**, Maringá, v. 34, n. 2, p. 169-178, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://link.ufms.br/XMmAm>. Acesso em: 25 jan. 2025.

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

ALVES, Gilberto Luiz. CENTENO, Carla Villamaina. A produção de manuais didáticos de história do Brasil: remontando ao século XIX e início do século XX. **Revista Brasileira de Educação**, v. 14, n. 42, p. 469-487, set./dez. 2009. Disponível em: <https://link.ufms.br/KKpBo>. Acesso em: 25 jan. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://link.ufms.br/WZwnC>. Acesso em: 21 abr. 2025.

BRASIL. Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 7 jun. 1993. Disponível em: <https://link.ufms.br/vXhwz>. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, Brasília, DF, 7 dez. 1993a. Disponível em: <https://link.ufms.br/V2H2j>. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social: PNAS 2004: Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Brasília: MDS, 2005. Disponível em: <https://link.ufms.br/lptWE>. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS**. Brasília: MDS, 2006. Disponível em: <https://link.ufms.br/fE88T>. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a tipificação nacional de serviços socioassistenciais. **Diário Oficial da União**, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, n. 225, Seção 1, p. 1-43, 25 nov. 2009. Disponível em: <https://link.ufms.br/Isoeg>. Acesso em: 17 maio 2025.

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de ética do/a assistente social: Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10. ed. rev. e atual. Brasília: CFESS, 2012. Disponível em: <https://link.ufms.br/dA0gG>. Acesso em: 21 abr. 2025.

CAMPO GRANDE. **Secretaria de Assistência Social**. Disponível em: <https://link.ufms.br/OMVvm>. Acesso em: 21 abr. 2025.

COMÊNIO, João Amós. **Didáctica Magna**. 2. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1976.

FERLA, Ledi. **A política de assistência social como alicerçadora das seguranças sociais: análise da gestão municipal no Centro de Referência de Assistência Social: CRAS Cachoeirinha em Dourados, MS**. 2021. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal da Grande Dourados, 2021. Disponível em: <https://link.ufms.br/NefnC>. Acesso em: 21 abr. 2025.

Semana de Pedagogia e Encontro de Pesquisa em Educação de Maracaju

MARX, Karl. Crítica ao programa de Gotha. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Textos 1**. São Paulo, Edições Sociais, 1977.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I, tomo 1. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

MARTINS, Marcos Francisco. Educação não escolar: discussão terminológica e mapeamento dos fundamentos das tendências. **Contrapontos**, Itajaí, SC, v. 16, n. 1, p. 40-61, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://link.ufms.br/Fjsg7>. Acesso em: 21 abr. 2025.

MATO GROSSO DO SUL. Lei n. 4.902, de 2 de agosto de 2016. Organiza a assistência social, em Mato Grosso do Sul, sob a forma do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e dá outras providências. **Diário Oficial do Mato Grosso do Sul**, Campo Grande, MS, 3 ago. 2016. Disponível em: <https://link.ufms.br/VYWUP>. Acesso em: 21 abr. 2025.

MEDEIROS, Juliana. O papel do educador social no SUAS. In: **GESUAS**, Viçosa, MG, 3 set. 2020. Disponível em: <https://link.ufms.br/vZTty>. Acesso em: 21 abr. 2025.

MOREIRA, Carlos Felipe Nunes. **O trabalho com grupos em serviço social**: a dinâmica de grupo como estratégia para reflexão crítica. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

PEREIRA, Lucilene Damacena. **O profissional de psicologia no CRAS**: análise das práticas sócioeducativas. 2016. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS, 2016. Disponível em: <https://link.ufms.br/pOcg9>. Acesso em: 21 abr. 2025.

RANGEL, Rosana dos Santos. **O trabalho do assistente social no CRAS**: reflexão sobre a autonomia relativa e a materialização do Projeto Ético-político. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, 2019. Disponível em: <https://link.ufms.br/ZdhM2>. Acesso em: 21 abr. 2025.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 42. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

SAKATA, Kelly Leticia da Silva. CHYLAJENKO, Letycia. O trabalho do pedagogo no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Irati, Paraná. **Revista de Educação Popular**, Uberlândia, v. 20, n. 2, p. 206-229, maio-ago. 2021. Disponível em: <https://link.ufms.br/Q5pCS>. Acesso em: 21 abr. 2025.